



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 2024

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Denomina Ponte Internacional Brasil-Uruguai "Escritor Aldyr Garcia Schlee" o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Jaguarão entre Jaguarão e Rio Branco, na divisa da República Federativa do Brasil com a República Oriental do Uruguai.

Substitua-se, na Ementa e no art. 1º do Projeto, a expressão "da ponte" pela expressão "da segunda ponte".

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado GILBERTO ABRAMO
Presidente

